Portaria nº 30, de 6 de junho 2019.

Cria a Comissão para validação do sistema informatizado de marcação de reservas e autorização de emissão de passagens.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019 do CFQ,

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para validação do sistema informatizado de marcação de reservas e autorização de emissão de passagens referente ao Processo Administrativo CFQ nº 001/2019.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- **Weverton Borges do Nascimento de Sousa;**
- **Daniela Nunes Zuque.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de junho de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

evmj